
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 019, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SARANDI

RESOLUÇÃO Nº. 019, de 25 de Outubro 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre Apresentação da PAS (Plano Anual de Saúde) 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião on-line realizada em 06 de agosto de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando:

a) Considerando a necessidade de reabertura do Plano Anual de Saúde (PAS) 2020 para inserção do plano de aplicação dos recursos federais para custeio de ações para o enfrentamento da Pandemia de Covid-19, conforme nota técnica do Ministério da Saúde, conforme nota técnica nº. 07/2020 – CGFIP/DGIP/SE/MS;

b) Considerando que o plano de aplicação desses recursos que será inserido no Plano Anual de Saúde (PAS) 2020 foi elaborado por técnicos da secretaria municipal de saúde e amplamente discutido entre profissionais dos setores da saúde;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a reabertura do Plano Anual de Saúde (PAS/2020) da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi para inserção do plano de aplicação dos recursos federais para custeio de ações para o enfrentamento da Pandemia de Covid-19, no montante total estimado de R\$ 1.681.962,65 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme Lei Complementar 173/2020;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARLINDO PEDRO FERRI

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 019/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Oliveira dos Anjos

Código Identificador:8ECBD42D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2020. Edição 2083

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>